

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 01 /2019

“Aprovar o Termo Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância do SUAS.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 30 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância do SUAS.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 01 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudomiro Machado Pontes', is placed over a solid black horizontal line.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.